



# CÂMARA MUNICIPAL DE ABATIÁ

ESTADO DO PARANÁ

## PROJETO DE LEI Nº. 33/89

Concede o Título de Cidadão Honorário de Abatiá(PR), ao Senhor Everaldo Reis da Rocha.

Artigo 1º.--Fica concedido o título de Cidadão Honorário de Abatiá, pelos relevantes serviços prestados à nossa comunidade.

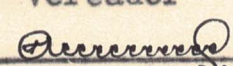
Artigo 2º.--Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Abatiá(PR), em 18 de setembro de 1989

Autores:

  
\_\_\_\_\_  
José Alves da Silva

Vereador

  
\_\_\_\_\_  
José Assolari

Vereador.

João Batista Dantas  
Presidente da  
Câmara Municipal de Abatiá

Luiz 25.09.89  
